



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

MÃE D'ÁGUA-PB, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre implantação de Tradutor de Libras nas Sessões da Câmara Municipal de Mãe D'água- PB.

O Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'água – PB, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e com os poderes que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade da presença de um tradutor e Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) nas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - O tradutor e Intérprete de Libras deverá ser disponibilizado durante as transmissões online das sessões da Câmara Municipal de Mãe D'água-PB, garantindo o acesso à informação para os ouvintes com deficiência auditiva e surdos.

Art. 3º - A contratação do tradutor e Intérprete de Libras será de responsabilidade da Câmara Municipal de Mãe D'água-PB, que deverá assegurar os recursos necessários para a implementação desta medida.

Art. 4º - O tradutor e Intérprete de Libras deverá ser profissional capacitado e devidamente certificado para o exercício da tradução da Língua Brasileira de Sinais, visando garantir a qualidade e a precisão da comunicação.

Art. 5º - A presença do tradutor e Intérprete de Libras deverá ser divulgada amplamente nas redes sociais, site oficial e demais canais de comunicação da Câmara Municipal de Mãe D'água-PB, informando sobre a disponibilidade desse serviço e incentivando a participação dos ouvintes com deficiência auditiva e surdos.

Art. 6º - Este Projeto de Resolução Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 22 de Fevereiro de 2024.


ANDREW WILKER LUCENA OLIVEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB "CASA CARMITA DANTAS"

Rua Leonardo Camboim, nº 01, Centro, Mãe d'Água - PB, 58740-000

Email: tesouraria@camaramaedagua.pb.gov

Contato: 83.98129-7976

CNPJ: 07.764.762/0001-03